



JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao reforço do caixa escolar da Escola Municipal Bom Pastor, inscrita no CNPJ nº 06.057.240/0001-09, localizada à Rua Luiz Antônio Tomaz, nº 464, Bairro Cidade Jardim, CEP 36026-590, Juiz de Fora/MG.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

